

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº de 2686 de 29 de Novembro de 2016 e artigo 66 inciso II da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a profissional de enfermagem abaixo nominada, e em cumprimento ao disposto no artigo 43 § 1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **CITAR** a técnica de enfermagem Evânia Maria da Silva, inscrita no Coren-GO sob o nº 55657-TE, para caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 71 e 43 § 2º do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 394/2015 protocolo nº 2015000750, instaurado conforme Decisão nº 591 de 2º de Agosto de 2016 com indicação da suposta infração tipificada nos artigos 4 e 5 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia Goiás, CEP: 74.150-250. Em 01 de junho de 2017.

Maria Salete S. Pontieri Nascimento

Presidente da Comissão de Instrução - COREN-GO Nº 40600-ENF